



LEI N.º

1 8 4 4

1941

(28 DE NOVEMBRO DE 1.988.)

Dispõe sobre: Denominação de Viela.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de VIELA JORGE VILLAFRANCA, a viela localizada no Sistema de Lazer do Município de Caieiras, ligando o Jardim Esperança, pela Rua Minas Gerais, com o Jardim São Francisco, pela Rua São Cristo -vão.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de novembro de 1.988.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

/mm